



# A AGRICULTURA E O ÉXODO RURAL

(Continuação da 1.ª página)

barata apenas o produto colhido da terra em primeira mão, isto é, o género alimentício. Está-se a ver o desequilíbrio resultante dum tal critério e a repercussão que iria ter no seio da Lavoura, sobretudo da pequena e média lavoura, já de si mal estruturada para estes embates, em contraste com a grande, que tem outros meios de defesa.

Como o conceito abrangia dois sectores — os dos jornaleiros e os dos empresários da terra — sendo este formado, na sua quase totalidade, por pequenos e médios proprietários, fáci foi encontrar o antagonismo entre a jorna alta e o produto baixo, resultando, logo de inicio, uma barreira intransponível a separar os dois sectores.

O desemprego não se fez esperar ante o déficit que, dia a dia, se avolumava nas mãos do patrão. O agricultor e o pequeno proprietário que alternavam o seu trabalho com o jornaleiro, passaram a fazer tudo ou quase tudo por suas mãos, aguardando melhores dias.

O jornaleiro viu-se assim compelido a procurar trabalho fora do país, e lançou-se na emigração. As primeiras levavam seguiam-se outras e mais outras, até o campo ficar esgotado de gente válida para o trabalho; situações houve que ficaram sem um único jornaleiro.

Por sua vez, o pequeno e médio proprietários, não tendo o auxílio do jornaleiro, por quanto o produto vendido não chegava para cobrir as jornas, mal de raiz cujos efeitos também os afeavam a eles na sua vida privada, este escalão de gente não teve outro remédio senão seguir o trilho do trabalhador rural, classe a que de facto pertenciam pela qualidade do trabalho e pela soma de energias que dispunham. E temos assim a segunda aluvião de emigrantes — o emigrante patrão — a fina flor do trabalho rural.

A saída desta gente conta-se por uma tragédia. Muitos recorriam ao passaporte turístico, mas debalde; outros inventavam negócios que não existiam, para, ao fim e ao cabo, marcharem em ondas clandestinas, pela calada da noite, entregues ao «engajador» que lhes arrancava «coiro e cabelo».

Deste modo os nossos campos ficaram sem gente para os trabalhos essenciais, tais como apuramento de frutos, recolha de cereais, amanho de hortas, etc., falta essa cujas consequências não podem deixar de se repercutir na economia do País dum modo geral, e na economia privada e doméstica no caso particular de cada um querer comprar batatas a «oitóostões o quilo» e só encontrar os respectivos lugares vazios. Ainda não chegamos a isso, mas caminhámos para lá! E não se julgue que serão as brigadas da polícia que resolverão o caso com a sua acção repressiva; a polícia pode cobrir abusos, mas o que ela não consegue é inventar o artigo quando este não existe.

Todavia, não será de mais afirmá-lo: emigração no nosso país sempre se fez, dado que temos um certo excedente demográfico. Fez-se, sim, mas numa escala moderada. Sob a forma de exodo, em arranque mórbido arrastando todo o pessoal válido dum sector de actividade, é este, talvez o primeiro caso após a época dos Descobrimentos.

Enquanto que o solo arável pouco se prejudica para efeitos de sementeira, se estiver uns quantos anos de pouso, a terra arborizada perde a quase totalidade do seu valor se, durante nela dúzia de anos, não for cultivada de molde a garantir a saúde da árvore. E por isso que o Algarve, sobretudo nas regiões do centro, constitui talvez a província mais prejudicada do País com a emigração. O que se perde na década decorrente levará

pelo menos, meio século a reconstruir, se, algum dia, houver oportunidade para isso.

Eu sei que certos optimistas (a não podem chamar o que quiserem!) invocam o regresso do emigrante para efeitos da reconversão do País. Isso para quanto? — Não se sabe!

Pois a nossa experiência diz-nos apenas isto: Ainda não registámos o primeiro caso de emigrante que regressasse à posição anterior. Trazem uma mentalidade diferente da que levaram; a própria psicologia ficou moldada em vislumbres que se não coadunam com a pedagogia do nosso trabalho.

Conveniente esclarecer que sócios efectivos são todos os trabalhadores rurais da área da Casa do Povo e os pequenos agricultores que, embora possuam alguns bens, podem ser equiparados aos trabalhadores que nada têm.

Para a modificação das quotas desta classe de sócios não é necessário o acordo do Grémio da Lavoura.

3.º Na Secretaria da Casa do Povo apenas existe um empregado e desde há dias, um auxiliante a prestar serviço provisoriamente, e que o ordenado desse empregado é o mesmo de há dez anos.

Os Directores, esses aguentam a graça e cara alegre as más vontades e as faltas de compreensão de alguns.

Aproveitai então a oportunidade para perguntar em que foi aplicada a receita da Casa do Povo, recolhida no ano de 1964, e com os livros à minha disposição tomei os seguintes apontamentos só relativos a assistência e previdência:

Em retribuição de serviços clínicos	32.630\$00
Auxiliar de enfermagem	2.400\$00
Assistência médica	7.095\$70
Subsídios por doença	13.350\$00
Subsídios por morte	1.950\$00
Subsídios por invalidez	48.000\$00
Subsídios por nascimento de filhos	550\$00
Subsídios para medicamentos	19.711\$80
	125.687\$50

De tudo isto se conclue que a verdade está em que a Casa do Povo não se arvorou em «orgão legislativo» e foi superiormente obrigada a actualizar a quotização dos sócios contribuintes; que os sócios efectivos ou beneficiários pagam as mesmas quotas e só estas podem ser elevadas sem o acordo do Grémio da Lavoura; que não houve «consertos de tachos», e sim muita despesa com assistência e previdência aos trabalhadores já velhos, inválidos, e para os novos e suas famílias, e que, finalmente, quando se dá uma informação pública ou se critica qualquer acto é sempre conveniente sabermos primeiramente o que há de positivo sobre aquilo que consta. Nós pensamos assim.

Um contribuinte e amigo da Casa do Povo

Nestas coisas, nem feudais nem socialismos opacos.

E, pois, neste ambiente de asfixia, neste deserto de corpo e alma, que S. Ex.º o Ministro da Economia exprimiu o seu desejo de vencer a crise agrária, afirmando: «Mas o que importa é a certeza de que atingiremos o nosso fim e é a decisão de começarmos já para não chegarmos tarde».

Muito bem: estas palavras confortam e têm o condão de criar um halo de esperanças em torno da Lavoura, insuflando novos alentos para retomar a marcha perdida. Todo o país agrário acolhe jubilosamente as palavras do senhor Ministro e faz votos para que Deus o ajude nos seus alitos designios.

Nunca se chega tarde quando se recupera — nos propósitos e na ação — todo o tempo perdido!

Gil Brasino

**A VOZ DE LOULÉ**  
N.º 322 — 2-5-1965

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

### ANÚNCIO

#### 2.ª publicação

Faz-se saber que nos autos de acção de justificação judicial, nos termos do art.º 199 do Código do Registo Predial, que correm termos pela 1.ª secção de processos deste Tribunal e em que são requerentes ARMINDA ROCHA que também assina ARMINDA ROCHA RAMOS e marido MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS, ela doméstica e ele marítimo, residentes no sitio dos Cavacos, freguesia de Querença, são citados os interessados INCERTOS para contestarem no prazo de 10 dias, querendo, podendo deduzir oposição ao pedido formulado por simples requerimento, finda que seja a diligência de 60 dias contada da data da 2.ª e última publicação do presente anúncio, consistindo o pedido em ser reconhecido aos requerentes o direito ao prédio que se compõe de um trato de terreno arenoso com cerca de 360 metros quadrados, no sitio dos Cavacos atrás referido, que confina do norte com Manuel Pires, nascente e sul com José Teresa e mulher, já falecidos e poente com caminho e autorizada a descrição e inscrição a seu favor, na Conservatória do Registo Predial do concelho de Loulé.

Loulé, 26 de Março de 1965

O Juiz de Direito,  
José António Carapeto Santos

O escrivão de direito  
João do Carmo Semedo

## A propósito das taxas...

(Continuação da 1.ª página)

dirigida aos sócios efectivos, todos informados de que as quotas destes sócios não foram modificadas. Todos continuam a pagar 3\$00 por mês com direito a todos os benefícios da Previdência e assistência.

Conveniente esclarecer que sócios efectivos são todos os trabalhadores rurais da área da Casa do Povo e os pequenos agricultores que, embora possuam alguns bens, podem ser equiparados aos trabalhadores que nada têm.

Para a modificação das quotas desta classe de sócios não é necessário o acordo do Grémio da Lavoura.

3.º Na Secretaria da Casa do Povo apenas existe um empregado e desde há dias, um auxiliante a prestar serviço provisoriamente, e que o ordenado desse empregado é o mesmo de há dez anos.

Os Directores, esses aguentam a graça e cara alegre as más vontades e as faltas de compreensão de alguns.

Aproveitai então a oportunidade para perguntar em que foi aplicada a receita da Casa do Povo, recolhida no ano de 1964, e com os livros à minha disposição tomei os seguintes apontamentos só relativos a assistência e previdência:

Em retribuição de serviços clínicos	32.630\$00
Auxiliar de enfermagem	2.400\$00
Assistência médica	7.095\$70
Subsídios por doença	13.350\$00
Subsídios por morte	1.950\$00
Subsídios por invalidez	48.000\$00
Subsídios por nascimento de filhos	550\$00
Subsídios para medicamentos	19.711\$80
	125.687\$50

De tudo isto se conclue que a verdade está em que a Casa do Povo não se arvorou em «orgão legislativo» e foi superiormente obrigada a actualizar a quotização dos sócios contribuintes; que os sócios efectivos ou beneficiários pagam as mesmas quotas e só estas podem ser elevadas sem o acordo do Grémio da Lavoura; que não houve «consertos de tachos», e sim muita despesa com assistência e previdência aos trabalhadores já velhos, inválidos, e para os novos e suas famílias, e que, finalmente, quando se dá uma informação pública ou se critica qualquer acto é sempre conveniente sabermos primeiramente o que há de positivo sobre aquilo que consta. Nós pensamos assim.

Nestas coisas, nem feudais nem socialismos opacos.

E, pois, neste ambiente de asfixia, neste deserto de corpo e alma, que S. Ex.º o Ministro da Economia exprimiu o seu desejo de vencer a crise agrária, afirmando: «Mas o que importa é a certeza de que atingiremos o nosso fim e é a decisão de começarmos já para não chegarmos tarde».

Muito bem: estas palavras confortam e têm o condão de criar um halo de esperanças em torno da Lavoura, insuflando novos alentos para retomar a marcha perdida. Todo o país agrário acolhe jubilosamente as palavras do senhor Ministro e faz votos para que Deus o ajude nos seus alitos designios.

Nunca se chega tarde quando se recupera — nos propósitos e na ação — todo o tempo perdido!

Gil Brasino

**A VOZ DE LOULÉ**  
N.º 322 — 2-5-1965

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

### ANÚNCIO

#### 1.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé e segunda secção, correm éditos de VINTE DIAS, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado CUSTÓDIO JOAQUIM CORREIA, casado, comerciante, residente no sitio dos Cavacos, freguesia de Querença, que ao referido executado move a «União de Mercearias do Algarve, Limitada», com sede nesta vila de Loulé, desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados.

Loulé, 29 de Março de 1965

O escrivão de direito  
(a) Henrique Anselmo Samora de Melo Leote

Verifique a exactidão:

O Juiz de Direito  
(a) José António Carapeto dos Santos

## FERNANDO LAGINHA

### & Irmão, L. da

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

Primeiro cartório a cargo do notário licenciado José Alves Maria

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 9 de Abril de 1965, lavrada de folhas 26, verso, a folhas 28, verso, do livro número 21-B, de notas para escrituras diversas, do cartório supra, o capital social da sociedade Fernando Laginha & Irmão, Limitada, com sede em Loulé, que era de 20.000\$00 foi aumentado para 100.000\$00, tendo o aumento, na importância de 30.000\$00, que se acha integralmente realizado em dinheiro, sendo subscrito em partes iguais por ambos os sócios, Fernando Luis Laginha Ramos e António Laginha Ramos.

Que foram unificadas, quanto a cada um dos sócios, as quotas provenientes do aumento, com as que já possuam, e alterado parcialmente o pacto social como segue:

O artigo segundo foi substituído pelo seguinte:

2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, constantes da respectiva escrituração, é de 100.000\$00, dividido em duas quotas iguais de 50.000\$00, subscritas e pertencentes a cada um dos sócios.

O artigo nono e seu parágrafo único foram substituídos pelos seguintes:

9.º

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdito de qualquer dos sócios, e antes continuará com os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito, se estes preferirem nele continuar, devendo, sendo mais do que um, nomear de entre si aquele que os deverá representar na sociedade, enquanto a quota se conservar indivisa.

§ único — Não querendo os herdeiros ou os representantes do falecido ou interdito continuar na sociedade, liquidar-se-á a sua quota, incluindo lucros e fundos de reserva, por balanço a dar na ocasião do evento, e receberão o que assim se apurar, em quatro prestações semestrais, por meio de letras aceites pela sociedade.

Por ser verdade e me ser requerido passo o presente extrato, declarando-o conforme ao original na parte extractada, nada havendo naquele em contrário ou além do que neste se certifica e transcreve.

Secretaria Notarial de Loulé, quinze de Abril de mil novecentos sessenta e cinco.

O notário,  
José Alves Maria

## MELHORAMENTOS PROJECTADOS para QUARTEIRA

(Continuação da 1.ª página)

das as alterações mandadas introduzir pela Direcção Geral de Urbanização, no projecto de adaptação da actual esplanada de turismo, a fim de a converter num Centro de Recreio, Convívio e Turismo da Junta.

Este magnífico projecto prevê a construção no rez do chão de dois magníficos locais para cafés-esplanadas, cinco lojas comerciais e instalações para banos e sanitários.

No primeiro andar funcionará um salão de baile, salas de jogos e acomodações para um Posto de Turismo, prevendo-se ainda a inclusão de uma boite, na parte posterior com entrada pela Rua lateral.

Oxalá se concluam depressa as alterações para se proceder, de seguida, à citada adaptação para a qual a Junta se julga habilitada com os meios financeiros.

Também não são de compreender as dificuldades levantadas pela Divisão Hidráulica do Gabinete ao projecto da Junta de construção definitiva de um passeio marginal, para o qual a Junta orçamenta há dois anos, a respectiva verba.

A construção do referido passeio, prevê o revestimento em lajeado, de forma a constituir um pavimento mais cômodo para o trânsito para a Praia, bancos em pedra e ajardinamento destes com canteiros laterais.

Desejamos que prontamente se ultimem todas as diligências no sentido de, na próxima época se poderem usufruir já os benefícios inegáveis destes melhoramentos.

## Ajude o Artesanato! comprando

## Notícias de ALTE

A Junta de Freguesia de Alte recebeu do sr. José de Sousa Graça Mira a importância de mil escudos e do sr. Prazeres Madelra a quantia de três mil escudos para os trabalhos da calcetação do Largo de José da Graça, nesta localidade. A estes dedicados alentes, residentes na província de Angola, fica esta aldeia devendo mais este melhoramento.

Continua por resolver o problema de reparação do cemitério desta freguesia, pois a verba que este ano foi destinada para esses trabalhos mal chegou para os caboucos das paredes que é necessário e urgente construir-se.

O Grupo Folclórico de Alte exibiu-se em Monte Gordo, no Hotel Vasco da Gama, no dia 20 de Abril — DIA DO TURISMO — e foi muito aplaudido pelos numerosos estrangeiros que se encontravam naquele estabelecimento hoteleiro.

Na «Voz de Loulé» de 18 de Abril, sob o título «Penina, uma aldeia esquecida», foi publicada a notícia do arranjo de um troço de estrada na extensão de 800 metros, e disse-se que para esse melhoramento contribuiu a população da Penina e também a Câmara Municipal de Loulé, mas não se faz referência ao contributo da Junta de Freguesia, que dos seus magros recursos auxiliou com mil escudos os referidos trabalhos de reparação da estrada.

Também está esquecida a boa vontade da Junta.

Faleceram recentemente as seguintes pessoas desta freguesia:

Maria Antónia, do Sobradinho, com 79 anos de idade;

Isabel Guerreiro Elo, de Alcaria de João, com 94 anos de idade;

José Ramos, do Sobradinho, com 59 anos de idade;

Maria do Carmo Rodrigues, de Soalheira, com 39 anos de idade;

Maria Rosa Guia, de Macheira, com 54 anos de idade;

Maria de Sousa, mais conhecida por «Maria Rainha» com 91 anos de idade;

Maria Guerreiro Fernandes, do Vale das Poças, com 73 anos de idade;

Maria Dorila, de Benafim Grande, com 62 anos de idade;

Francisco Manuel, de Macheira, com 75 anos.

Foram muito concorridas e brilhantes as cerimónias da Semana Santa nesta freguesia.

Alte, 22-4-1965

C.

«A VOZ DE LOULÉ»

N.º 322 — 2-5-1965

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé ANÚNCIO

### 2.ª Publicação

Faz-se saber que nos autos de acção de justificação judicial nos termos do art. 199º do Código de Registo Predial, que correm termos pela 1.ª secção de processos deste Tribunal e em que são requerentes Manuel dos Ramos Estanque que também assina simplesmente Manuel Estanque e mulher Maria Mariana, ele marítimo e ela doméstica, moradores na Rua Patrício Lopes, em Quarteira, são citados os interessados INCERTOS para contestarem no prazo de 10 dias, querendo, podendo deduzir oposição ao pedido formulado por simples requerimento, finda que seja a dilacação de 60 dias contada da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, consistindo o pedido em ser reconhecido aos requerentes ao direito ao prédio que se compõe de um trato de terreno arenoso com cerca de 1.080 metros quadrados, de semear com figueiras e vinha, no sitio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, que confina do norte com Carlos Guerreiro Nunes, nascente e sul com caminho e poente com Maria do Altinho Carapeto, inscrito na respectiva matriz sob o art. 1.684, e autorizada a descrição e inscrição a seu favor, na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Loulé.

Loulé, 26 de Março de 1965

O escrivão de direito

(a) João do Carmo Semedo

Verifique a exactidão:

O Juiz de Direito  
(a) José António Carapeto dos Santos

## TRANSPORTES DE CARGA LOULETANA, LIMITADA

TRANSPORTES DE CARGA PARA ALUGUER

### Agência em FARO

Largo de São Pedro, 23-A

TELEFONE 1751

Séde em LOULÉ — Telefones 30 e 17

Agências em LISBOA:  
R. de S. Mamede, 24-D

(ao Caldas)

Avenida 5 de Outubro, 34

Telefone 86 56 37

Telefone 476

Av. 24 de Julho, 88-B e 88-C

Telefone 66 94 46

Agência em ODEMIRA

Avenida Teófilo da Trindade, 7

Telephone 149

## A CONSTRUÇÃO DO TEMPLO OU SANTUÁRIO de NOSSA SENHORA DA PIEDADE EM LOULÉ

(Continuação da 1.ª página)

cão do Templo ou Santuário da Nossa Senhora da Piedade, da Mãe Soberana de Loulé, que o coloque sob a augusta protecção da mesma e lhe dé um valente impulso no sentido da sua concretização e o faça sair do ponto morto em que se encontra.

O que precisamos é sair desse marasmo, desta imobilidade que tanto tem prejudicado o concelho, deste conceito e convicção de que não é só querer e poder para nos convencermos de que, querendo, podemos remover todas as dificuldades.

Não sabemos se o processo da construção da via de acesso, ou estrada, já subiu superiormente

**A VOZ DE LOULÉ**  
N.º 322 — 2-5-1965

### Tribunal Judicial da Comarca de Loulé ANÚNCIO

#### 2.ª publicação

No dia 20 do próximo mês de Maio, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca de Loulé e nos autos de execução por custas que o Ministério Público moveu aos executados MANUEL NEVES DA LUZ e mulher HENRIQUETA COELHO, ele comerciante e ela doméstica, residentes no sitio de Monte Brito, freguesia de Alte, concelho de Loulé, por apenso à Acção Sumária que aos ora executados moveu Adelina da Ponte Gonçalves, desta vila, não de ser postos em praça, pela primeira vez, para serem arrematados pelo maior preço oferecido acima do valor que adiante se indica, os seguintes prédios penhorados aos executados e dos quais é fiel depositário o senhor João da Silva, casado, proprietário, desta vila:

#### Prédios:

Prédio urbano térreo com um compartimento que se destina a comércio e cinco dependências que se destinam a arrecadação, casa de forno, retrierte e cavalaria e logradouro, no sitio de Monte Brito, freguesia de Alte, concelho de Loulé, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 2.930; vai à praça pelo valor matricial de 3.520\$00;

Um prédio urbano térreo, com três compartimentos que se destinam a comércio e dois a arrecadação do mesmo comércio, no sitio de Monte Brito, freguesia de Alte, concelho de Loulé, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2.931; vai à praça pelo valor matricial de 4.240\$00.

Loulé, 25 de Março de 1965

O escrivão de direito  
(a) Henrique Anatónio Samora de Melo Leote

Verifique a exactidão:

O Juiz de Direito  
(a) José António Carapeto dos Santos

### VENDE-SE

Uma propriedade, no sitio do Vale, a sul da Vila, com a área de 18.800 m<sup>2</sup>, composta de figueiras, alfarraberas, oliveiras e terra de semear e uma casa que serve de arrecadação agrícola.

Para efeitos de ver a propriedade, tratar com D. MARIA LUISA REBELO, na Rua de 5 de Outubro, e para negociar informa o Dr. Jaime Rua.

Nesta redacção se informa.

## BATALHAS DE FLORES

(Continuação da 1.ª página)

quem visse nos festejos boa fonte de receita e tratou-se de incrementá-los e incrementá-los para deles tirar benefício certo e seguro, sem curar muito do nível das festas.

Começou a partir de então o declínio dos festejos. Por mais atractivos que lhes juntassem, por mais europeus com que os quiseram enfeitar, as festas deixaram de ser o que eram e o seu brilho foi a pouco e pouco diminuindo, sendo ultimamente um pálido reflexo do que foram.

As pessoas da terra que habitualmente se esforçavam por fazer a sua aparição no cortejo, passaram a espectadores, e os carros feitos em série perderam em beleza e diversidade, em encanto e novidade.

E que ninguém queria ser bobo para comprar outros, nem elemento de atracção para os proveito a quantos queriam locupletar-se à custa dos festejos.

Ainda se procurou, este ano, dar-lhes o antigo fulgor, mas a breve espaço se verificou a sua impossibilidade, manifestando-se desfachada obliteração de sentido e olvido de directrizes traçadas, provavelmente devido a hábitos já arraigados ou à forma das circunstâncias.

Mercê de uma propaganda, em nosso entender, bem organizada e eficiente, a afluência de espectadores foi enorme e atingiu proporções jamais igualadas. A chuva que caiu no Domingo prejudicou de certo modo o brilho dos festejos e evitou a comparação de algumas tripulações justamente receosas de um temporal desfeito, mas na Terça-feira o tempo levantou e permitiu que se realizasse uma boa tarde justamente atraída por uma propaganda sábliamente preparada.

No entanto, temos de concordar que batalhas de flores com as características anteriores de competição artística entre os carros alegóricos idealizados e construídos por habitantes da vila e concelho, já não se fazem presentemente. Batalhas em que predominava a graça, a elegância e o combate animado entre pessoas da sociedade louletana, desapareceram, e são hoje um cortejo de carros alegóricos mais ou menos bem gizados, com reclames de maior ou menor disparate, mas nunca uma festa de características de beleza e bom gosto, como as que lhes deram fama e glória.

Isto terá talvez passado despercebido a muita gente, mas não a todos.

Pretendem alguns que se lhes de nome e categoria de Festas de Vila.

Não discutimos agora esse ponto de vista. Cremos, porém, que tirando-o o fim e sentido que tanto as celebraram, deixarão de ter o encanto e a proteção que obtiveram e hão-de ir desaparecendo a pouco e pouco.

Festas de Carnaval em Loulé, como festas da Vila? Acaso quererá esta terra monopolizar o divertimento por esta época de folguedos? Cairemos no delírio insensato e reprovável do Carnaval do Rio?

Deus nos livre de tal desafogo. Esta, a nossa opinião, que sem desprazer para sinceros pontos de vista adversos, queremos trazer ao conhecimento público, para que conste.

Algo nos fica por dizer, mas como este já vai longo, e o espaço do jornal é necessário para outros assuntos, reservamos para ulterior publicação o que ainda desejarmos acrescentar.

Solimão Fagundes

### VENDE-SE

UMA CASA com 7 divisões e quintal na Rua Gil Vicente, n.º 23 — Loulé.

Tratar com Francisco Agostinho — Boliqueime, concelho de Loulé, distrito de Faro.

E como a referida instalação se acha abrangida pelas disposições do decreto 29.034, de 1/10/1938, que regulamenta a importação, armazenagem e tratamento industrial dos petróleos brutos, seus derivados e resíduos e pelas do decreto 38.270 de 9/5/1947 que aprova o Regulamento de Segurança daquelas instalações, com os inconvenientes de perigo de incêndio, são por isso e em conformidade com as disposições do citado decreto 29.034, convidadas as entidades singulares ou colectivas, a apresentar, por escrito, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo Gestão Repartição Avenida Miguel Bombarda, 6, em Lisboa.

Loulé, 8 de Abril de 1965

O escrivão de direito

(a) Henrique Anatónio Samora de Melo Leote

Verifique a exactidão:

O Juiz de Direito

(a) José António Carapeto dos Santos

ANTÓNIO SIMÃO VIEGAS

Praça da República, 8

Telef. 210 — LOULÉ

Certifique-se da variedade do nosso sortido de mobiliários, visitando a exposição permanente no amplo salão da cave do edifício.

Faça uma visita a título de experiência e certificar-se-a da modicidade dos nossos preços.

## DEFENDA A SAÚDE!

EXIJA DO SEU FORNECEDOR

## ÁGUAS TERMAIS

## CALDAS DE MONCHIQUE

- Bactereologicamente puras
- Digestivas
- Finíssimas

Garrafões  
0,25 / 0,80

Garrafões  
5 litros

Distribuidores EXCLUSIVOS no Algarve e Alentejo

Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto - Comércio e Indústria

SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Telef. 8 e 89 — S. BARTOLOMEU DE MESSINES — Algarve

Depósitos: FARO — Telef. 944 — TAVIRA — Telef. 264

LAGOS — Telef. 287 — PORTIMÃO — Telef. 148

VILAAM65CN

## Um problema

que urge resolver  
urgentemente

(Continuação da 1.ª página)

tar... até porque pode ter versões.

De resto, qualquer que seja a autêntica, não interessa grandemente.

De momento o que realmente interessa é que aquela casa (?) não ameaça ruina: está autenticamente em ruínas.

E quando uma casa está em ruínas e oferece iminente perigo público qualquer Câmara pode (e neste caso deve fazê-lo) proceder à respectiva demolição.

É isto o que pedimos à Câmara Municipal de Loulé, antes que forças estranhas e contrárias aos interesses da praia de Quarteira consigam reconstruir aquilo que já não tem razão de existir numa praia onde deve ser fomentado o turismo pelo interesse particular de cada um.

# Notícias pessoais

## ANIVERSARIOS

Fazem anos em Maio:  
Em 1, a sr.<sup>a</sup> D. Maria Isabel Bento, residente em Lisboa.  
Em 2, o sr. Manuel de Sousa Campina, residente na Venezuela.

Em 3, a menina Dora Maria Ferreira Coelho, residente em Lisboa e o menino Paulo Jorge Marques Custódio.

Em 6, as sr.<sup>as</sup> D. Julieta Teixeira Cortes e Dr.<sup>a</sup> D. Aura Larginha dos Ramos Guerreiro, e o sr. Francisco José de Barros Ferro, residente em Lisboa.

Em 7, a sr.<sup>a</sup> D. Maria Valéria Rodrigues, (Almancil-Nexe).

Em 8, a menina Cesaltina Maria Guerreiro Madeira, residente na Venezuela, os meninos Fernando José da Piedade Pires, João Carlos Fortuna de Brito Vicente, residente no Porto, e o sr. António Dias.

Em 10, a sr.<sup>a</sup> D. Amélia Jesus Silvestre Cristóvão, residente na Austrália, o sr. Capitão Carlos Alexandre dos Ramos, o menino Custódio Manuel da Palma Martins, residente em Serro das Casas (Salir).

Em 11, as meninas Fernanda Maria Pereira do Nascimento, residente em Vila Real de Santo António, Maria Noélia da Costa Guerreiro, residente em Londres e Maria Teresa Louzeiro Casanova, residente na Venezuela.

Em 12, a menina Maria Célia Neves Nunes, residente em Almancil e a sr.<sup>a</sup> D. Joana do Rosário Cortes de Sousa Justo.

Em 13, a menina Fátima Maria Calçada Viegas, residente na Venezuela e o menino Deodato Jorge da Ponte Alves Guerreiro.

Em 14, os srs. Gilberto da Ponte Gonçalves, residente em Lisboa, Armando Freitas Filho e Joaquim Guerreiro Casanova, as sr.<sup>as</sup> D. Maria Luisa Costa Ramos e D. Maria da Ascensão Guilherme, e a menina Maria de Fátima dos Santos.

Em 15, o sr. Dr. José Isidro Farrajota Rocheta, o menino Valentim Mendonça Guerreiro e as meninas Maria Isabel de Sousa Pires, de Salir, Maria de Fátima dos Santos Batel, residente em Lisboa e o menino Joaquim António Sarmento Guerreiro, residente em Almada.

Em 16, as sr.<sup>as</sup> D. Cecília d'Assunção Carrilho Lima e C. Maria Clotilde Carrilho Cavaco Graça, o menino Manuel Rosa Lúcio, a menina Helena Maria Calço Nunes, residente na Venezuela e o sr. José Diogo Barão, residente em Almancil.

Em 17, o menino Ricardino Cecília Limas Gomes, o sr. Vítor Manuel Balcão Barracha e as meninas Cidália Maria Correia Vairinhos, residente na Venezuela e Maria Helena Simões Ramos, residente em Aveiro e a sr.<sup>a</sup> D. Maria Teresinha Jerônimo Matias Gomes e o sr. Sebastião Mendes Ferreira.

Em 18, o sr. Alferes Miliciano Luís Filipe Pilar da Silva Ricardo.

## PARTIDAS E CHEGADAS

De visita à sua terra natal, esteve em Loulé o nosso conterrâneo e estimado assinante em Sassocorras sr. Joaquim Gala Froufe, que se fez acompanhar da sua esposa sr.<sup>a</sup> D. Maria Gabriela Almeida Froufe e de suas filhas Princípina, Isabel Maria e Maria Angelina Almeida Froufe.

Com curta demora esteve em Loulé o nosso conterrâneo e estimado assinante sr. José Mendes Tengarrinha Junior, residente na Praia da Rocha.

Acompanhado de sua esposa sr.<sup>a</sup> D. Florbela Vilar Santos, esteve em Loulé o sr. Júlio Vilar Santos.

De visita a seus pais, o nosso prezzo assinante sr. José Teixeira Faisca e sua esposa sr.<sup>a</sup> D. Maria Alice Águas de Lima Faisca, estiveram nesta vila o sr. Fernando Humberto Campos Calhau e sua esposa sr.<sup>a</sup> D. Maria da Conceição de Lima Faisca Campos Calhau, residentes em Lisboa.

## CASAMENTOS

No Domingo de Páscoa realizou-se na igreja de S. Lourenço de Almancil, o enlace matrimonial da menina Lucília Maria Miguel Barão, filha da sr.<sup>a</sup> D. Albertina do Rosário e do sr. José

Diogo Barão, nosso correspondente em Almancil, com o sr. José Eduardo Guerreiro, filho da sr.<sup>a</sup> D. Gertrudes da Conceição Catuna e do sr. António Guerreiro.

Apadrinharam o acto, da parte da noiva, a sr.<sup>a</sup> D. Maria de Fátima Correia Barão, irmã da noiva e o sr. Custódio Guerreiro Norte, tenente do exército e por parte do noivo a sr.<sup>a</sup> D. Maria de Jesus Filipe e seu marido sr. António Marum, proprietário residente no Esteval.

Os noivos, seguiram em viagem de núpcias para Lisboa e fixarão a sua residência em Almancil.

No Domingo de Páscoa, na Igreja de S. Lourenço de Almancil contrairam casamento a sr.<sup>a</sup> D. Maria da Glória Frederico de Sousa com o sr. Manuel Lopes de Sousa, filhos, respectivamente, do sr. David Américo de Sousa e esposa e do sr. José Fernandes de Sousa e esposa.

Apadrinharam as sr.<sup>as</sup> D. Silvana Mendonça Guerreiro e D. Dilar Anselmo das Pedras e os srs. José de Sousa Gonçalves e Dr. Manuel Mendes Gonçalves.

Aos novos casais endereçamos os nossos parabéns e formulamos votos de feliz vida conjugal.

## ALEGRIAS DE FAMILIA

Num quarto particular do Hospital desta vila, teve o seu bom sucesso, dando luz uma criança do sexo masculino, no passado dia 19 a nossa conterrânea sr.<sup>a</sup> D. Dina Maria Rocha Carapeto Ramirez, esposa do nosso prezzo assinante sr. Joaquim de Vilhena Ramirez Ramos, proprietário, residente em Ervidel.

São avós maternos do recém-nascido o nosso dedicado assinante sr. Adriano dos Santos Carapeto e a sr.<sup>a</sup> D. Mariana Rocha Carapeto e paternos o sr. Tomaz Ramirez Ramos e a sr.<sup>a</sup> D. Maria de Vilhena Cuba Brás Ramos.

Ao recém-nascido foi dado o nome de José Fernando Carapeto Ramirez Ramos.

No dia 24 de Abril teve o seu bom sucesso num quarto particular da Clínica de S. Gabriel, em Lisboa, dando à luz uma criança do sexo feminino a sr.<sup>a</sup> D. Maria Amélia Duarte Filho, esposa do nosso prezzo assinante sr. Armando José Mendonça Filho, funcionário da Escola Técnica Nuno Gonçalves, daquela cidade.

São avós maternos da recém-nascida o nosso prezzo assinante sr. Joaquim José e a sr.<sup>a</sup> D. Perpétua Maria, proprietários de «Pensão Joaquinita» desta Vila, e paternos o conceituado comerciante nosso estimado amigo e assinante sr. Armando Freitas Filho e a sr.<sup>a</sup> D. Cândida Mendonça Filho.

Num quarto particular do Hospital da C. U. F., teve o seu bom sucesso, dando à luz uma criança do sexo feminino a nossa conterrânea sr.<sup>a</sup> D. Maria da Penha Perestrelo Guimarães Pablos Menezes e Cunha, esposa do sr. António Bernardo Magalhães Menezes e Cunha, Guarda-Marinha e filha do nosso amigo e dedicado assinante sr. José João da Ascensão Pablos e de sua esposa sr.<sup>a</sup> D. Maria da Natividade Perestrelo Guimarães Pablos.

Os nossos parabéns aos felizes pais e felicidades para os seus descendentes.

## FALECIMENTO

Contando 56 anos de idade, faleceu no passado dia 27 em casa de sua residência nesta vila, o nosso conterrâneo e prezzo assinante sr. Manuel Gonçalves Pinto, (mais conhecido por Lili Pinto), sócio da firma V.<sup>a</sup> de José Miguel Pinto, Ld.<sup>a</sup>. O falecido deixou viúva a sr.<sup>a</sup> D. Ermelinda Mendes de Sousa Pinto e era irmão da sr.<sup>a</sup> D. Rosa Gonçalves Pinto e do sr. José Gonçalves Pinto, sócio-gerente da conceituada firma da nossa vila V.<sup>a</sup> de José Miguel Pinto, Ld.<sup>a</sup>.

Os restos mortais saíram no dia seguinte pelas 13 horas da Igreja de S. Sebastião para o cemitério desta vila.

O funeral foi muito concorrido por pessoas de todas as classes sociais, pois o falecido era muito conhecido e estimado.

A família enlutada endereçamos os nossos sentimentos de profundo pesar.

## CASAMENTOS

No Domingo de Páscoa realizou-se na igreja de S. Lourenço de Almancil, o enlace matrimonial da menina Lucília Maria Miguel Barão, filha da sr.<sup>a</sup> D. Albertina do Rosário e do sr. José

# Panoramicas... de Loulé

(Continuação da 1.ª página)

dessa e outras empresas que nela se fundiram, a segurança numa continuidade de exploração e a compreensão e aceitação dos louletanos, engrossaram as raízes desse movimento que hoje é uma das grandes empresas de interesse público.

São muitos os que afirmam estarmos mal servidos e de tudo se servem para atacar a Empresa, mas isto, infelizmente, é sempre de esperar em serviços em que os utentes são em número considerável e nem os Caminhos de ferro fogem a essa regra, porque é difícil pôr tudo à vontade de todos.

Mas se Loulé tem deveres de gratidão para com a EVA que lhe proporcionou as facilidades de transporte que desfruta, não menos certo é que a Empresa tem, igualmente deveres de gratidão e, talvez mais pesados e ponderosos, para com Loulé, que lhe deu, por assim dizer, as raízes e possibilidades de rendimento que foram a base de valente estrutura de que hoje desfruta.

E isso justifica e com razão que não esteja certo que Loulé conserve no estado primitivo as instalações ou seja o berço em que a EVA nasceu.

A EVA tem de olhar pela melhoria das suas instalações, tem de aperfeiçoar o acolhimento aos passageiros que hoje a procuram, tem de lhes proporcionar maiores comodidades de embarque desembarque, tem de lhes facilitar um abrigo condigno e tem, sobretudo, de ter acomodações para os veículos da sua rede e armazenagem das bagagens que transporta.

Não está certo que isso seja feito na via pública, com prejuízo de passageiros e até da própria decência e decoro da organização.

Em novo artigo voltaremos a insistir pela realização de um melhoramento que se impõe à EVA: a construção de uma estação de serviço condigna da terra que lhe deu o ser!

\*

Vem ai o verão e com ele, um dos maiores perigos a que estamos sujeitos, como todos os anos se verifica pela larga estatística publicada pelos órgãos da informação. Ainda, recentemente, em Alcâcer do Sal, um violento incêndio destruiu, totalmente, o interior do edifício onde funcionavam os Paços do Concelho, Tribunal, Finanças, etc. Outros, de grande importância, se anunciam quase no mesmo dia. Toda a cautela é pouca com edifícios velhos, alguns com mais de uma centena de anos.

Ninguém avalia, nem deita conta, a não ser no momento oportuno, da extensão, prejuízo e desolação que estes sinistros casos representam não só em valores materiais, como em perda de documentos, reliquias e valores espirituais que desaparecem totalmente, na voragem e que raro mais podem ser reconstituídos ou recuperados. Maldito foge que devora tudo nada poupando à sua fúria destruidora!

São, além, dos elementos materiais perdidos e em parte recuperáveis pelos seguros, elementos de consulta, de priva, de valor histórico ou estimativo que desaparecem e ninguém pode reproduzir, comprometendo, por vezes, a vida e os baveres de uma família, ou de uma comunidade, cortando os elementos constitutivos da sua organização, do seu património.

Quando nos referimos a estes grandes sinistros que, calamitosamente, se sucedem, lembramo-nos sempre da riqueza da arquiva da nossa Municipalidade, onde tanta coisa há por desenvendar e traduzir para a história do concelho de Loulé.

Enquanto por lá passámos, fizemos tudo o que podemos, para aclarar e traduzir muitos documentos antigos que eram verdadeiras reliquias para a história de um concelho e autêntica contribuição, em muitos casos, para a história da Província e até de Portugal.

Não houve tempo para fazer mais e melhor porque, infelizmente, o tempo que sobrava dos afazeres diárias era tão pouco,

que não permitia embrenhar-nos, a fundo, na tradução e estudo dessas relíquias, apesar das horas extraordinárias que conseguíamos à profissão.

Hoje, sobre tempo para tudo, a que parece.

Conseguimos então catalogar os cadernos de actas de muitos anos, descobrir documentos originais, conseguir elementos valiosos que nos permitiram estudar e avaliar algo de interesse para o concelho.

Bem sabemos que hoje, nestes tempos de materialismo feroz em que se «arregalam as mangas» para se dar ideia de que «abalha demais», pouco contam e valem as velharias e «coisas de museu» ou «de biblioteca».

Mas sempre nos lembramos que esta época pode mudar, que o espírito da pesquisa e da investigação pode voltar, que o gosto pela ancestralidade pode reavivar e com recelo pensamos, como é pouco todo o cuidado com os arquivos, para que possam ser poupados a um incêndio.

Já pela nossa parte e enquanto nos cumprirmos, preparamos as instalações do Arquivo, para serem poupados ao máximo num caso de incêndio, mas hoje, ao relermos as notícias destes sinistros lembramo-nos de aconselhar a vantagem de substituir a porta de madeira que dá acesso ao arquivo por uma porta metálica. Pelo menos ficaremos assim, mais sossegados.

R. P.

## J. Pereira da Costa

ODONTOLOGISTA

### Consultório:

Avenida José da Costa Meia-Lha, 39-1.º (em frente ao Cinema).

Telefone 114

L O U L E

## QUARTEIRA

### Trespassa - se

estabelecimento comercial (Mercearia e Taberna) com 7 divisões anexas. Tratar com o próprio no Largo Pedro Álvares Cabral, 8

QUARTEIRA

## Agradecimento

A família de Manuel Guerreiro Rosária, no desejo de evitar qualquer falta involuntária, vem, por este meio, patentejar a todas as pessoas o seu profundo reconhecimento e a sua gratidão pelas manifestações de pesar que lhe testemunharam por ocasião do falecimento do seu chorado parente e bem assim às que se dignaram acompanhá-lo à sua última morada.

Temos lido os apontamentos inseridos pela imprensa diária sobre a ação das brigadas competentes em Lisboa, Porto e Coimbra. Mas o resto, momentaneamente, não se sucede, nem de cêndario de vários acontecimentos, que ao acaso recordamos: encenação teatral da Trilogia das Burcas; espectáculo de ballet integrado no Festival Gulbenkian; e das festas da cidade, etc.

Agora registamos mais uma valorização do frondoso parque:

a introdução junto à zona de saída para o Bom João de um recinto com belas e exóticas aves. Sabemos que existe o propósito de ampliar o número das aves ora instaladas na Alameda, o que constituirá mais um motivo de agrado dos visitantes.

Cria assim cada vez uma maior oportunidade, a abertura durante a época estival da Alameda, a noite, assumiu várias vezes debatido nesta secção e que iria ao encontro do desejo manifestado pela população farense.

## CAIXA DE PREVIDÊNCIA

### Abono de Família da Indústria do Distrito de Lisboa

Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — LISBOA

### Caixa de Previdência do Distrito de Faro

Rua do Infante D. Henrique, n.º 34 — FARO

## AVISO

Avisam-se todas as empresas com sede no distrito de Faro, que vinham a contribuir para a Caixa de Previdência e Abono de Família da Indústria do Distrito de Lisboa que, por despacho de Sua Exceléncia o Ministro das Corporações e Previdência Social, passam a estar abrangidas pela Caixa de Previdência do Distrito de Faro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1965.

Assim, as folhas de férias respeitantes ao mês de Abril, bem como as respectivas contribuições, deverão ser entregues e pagas à ordem da referida Caixa de Previdência do Distrito de Faro, de 11 a 20 de Maio p. f.

### A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DA INDÚSTRIA DO DISTRITO DE LISBOA

### A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO DE FARO

## POSTAL de FARO

A ALAMEDA — PARQUE DA CIDADE

A Alameda João de Deus, ou mais exactamente o «Campo de Flores» é o parque